

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2005
(Do Sr. Carlos Souza)

Solicita informações à Sra. Ministra do Meio Ambiente sobre os contratos firmados por esse Ministério com as prefeituras e as organizações não-governamentais.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Ministra do Meio Ambiente, Sra. Marina Silva, no sentido de esclarecer esta Casa com relação aos contratos celebrados entre o Ministério e prefeituras e organizações não-governamentais, desde 2003, em especial quanto a:

- a) relação das prefeituras e organizações não-governamentais beneficiadas com repasses de verbas;
- b) valores repassados desde 2003 até o presente;
- c) objeto dos convênios e datas em que foram firmados;
- d) áreas de atuação das organizações não-governamentais.



E5F697D200

JUSTIFICAÇÃO

Foram amplamente divulgadas informações pela imprensa de que estão sendo investigados pelo Tribunal de Contas da União convênios firmados pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) com vinte e cinco organizações não-governamentais, envolvendo um total de R\$ 25 milhões.

Por sua vez, o próprio MMA está realizando 243 tomadas de contas de parcerias firmadas entre 2003 e junho deste ano, envolvendo R\$ 82 milhões. Conforme veiculado na imprensa, a maioria dos beneficiários desses recursos são prefeituras, que os repassam para organizações não-governamentais.

Especialistas têm alertado, na imprensa, sobre a necessidade de que os convênios firmados pelo Governo federal com as organizações não-governamentais sejam melhor fiscalizados. Afirmam que os órgãos públicos não têm estrutura suficiente para fiscalizar e controlar as prestações de contas, o que gera irregularidades.

Acrescente-se que estudo recente da Universidade Federal de Santa Catarina apontou que 54% das organizações não-governamentais brasileiras são dependentes de recursos públicos.

É certo que o chamado terceiro setor presta serviços inestimáveis à sociedade brasileira, atuando junto a grupos sociais e lugares onde o Estado nem sempre consegue agir. Entretanto, esse fato não dispensa uma fiscalização rigorosa e o controle do Poder Público sobre a destinação de recursos que devem, necessariamente, alcançar o cidadão brasileiro.



E5F697D200

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputado Carlos Souza



E5F697D200